



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 83/2017

Criação de Disciplina para o Departamento de Medicina Veterinária para o curso de Medicina Veterinária

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013247/2017-12 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Medicina Veterinária, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Carga Horária | Caráter | Pré-Requisito |
|--|--------------------------------------|---------------|---------|--|
| Prática Hospitalar em Animais de Companhia | Departamento de Medicina Veterinária | 60 | Eletiva | Clínica de Pequenos Animais - VET035; Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias - VET041. |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação